



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 927/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, Inciso II, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto:

O objeto do presente termo tem como objetivo a prestação de serviços de empreitada com todo o material de mão de obra para Instalação de Corrimões na Praça do Imigrante.

II – Empresa Escolhida:

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para o referido objeto é **CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA (ELEGANCE VIDROS), inscrita no CNPJ sob o nº 33.156.511/0001-56.**

III – Caracterização da Situação da Contratação:

Realizada a obra de revitalização da Praça do Imigrante restaram edificadas escadarias sem corrimões, por isso necessária é a instalação dos mesmos. A contratação decorre das previsões legais para atendimento prioritário às pessoas com deficiência física, idosos, gestantes e lactantes acompanhadas de crianças de colo, assim como para a promoção da acessibilidade universal, dispostas nas Lei Federais números 10.048/2000; 10.098/2000 e outros aplicáveis ao objeto ora descrito.

IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:

A escolha se deu pelo preço ofertado devidamente justificado, como adiante está fundamentado, assim como apresentou todos documentos habilitatórios.

V – Justificativa do preço:

Foi colhida a proposta financeira da Empresa CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA (ELEGANCE VIDROS), inscrita no CNPJ sob o nº 33.156.511/0001-56, que orçou o valor global de R\$ 4.740,00; da GOLDEN ESQUADRIAS no CNPJ sob o nº



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

07.605.436/0001-53 que orçou o valor global de R\$ 5.240,00; e da 3 M ESQUADRIAS no CNPJ sob o nº 43.027.292/0001-69 que orçou o valor global de R\$ 5.550,00.

Realizada a publicação do procedimento e a abertura de oportunidade para novas ofertas no prazo de três dias, restou o procedimento sem novas cotações.

Notificada a empresa que fez a melhor proposta, esta enviou todos os documentos habilitatórios.

VI – Da Escolha

Realizado o julgamento da proposta, se viu que a empresa **CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA (ELEGANCE VIDROS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.156.511/0001-56, realizou a melhor oferta e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação pelo valor global de **R\$ 4.740,00**.

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 23 de julho de 2024.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação

Jaime Mattos Bernsts
Equipe de Apoio 1

Ramon da Silva Cândido
Equipe de Apoio 2